



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS
HUMANOS
CASA VERÔNICA



EDITAL N° 012/2026 CHAMADA INTERNA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Casa Verônica (CV), do Observatório de Direitos Humanos (ODH), da Coordenadoria de Cidadania (COCID), torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes para a execução de pintura e caracterização de Bancos Vermelhos, nos espaços da UFSM, como ação institucional de prevenção às violências contra as mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 14.942/2024 e com as Diretrizes Oficiais da Marca Banco Vermelho, conforme manual em anexo.

1. DO OBJETO

Selecionar equipes de estudantes da UFSM para execução de pintura, caracterização e aplicação de elementos visuais em Bancos Vermelhos, conforme diretrizes do Instituto Banco Vermelho, em espaços institucionais da UFSM.

1.2 Serão, inicialmente, 12 (doze) bancos, distribuídos entre:

- a. Campus sede – Santa Maria: 10 (dez) unidades
- b. Campus Cachoeira do Sul: 01 (uma) unidade
- c. Campus Frederico Westphalen: 01 (uma) unidade

1.3 A quantidade de bancos poderá ser alterada (para mais ou para menos), conforme necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

1.4 Os locais de instalação dos bancos serão indicados pela Casa Verônica.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas conforme segue:

2.1. Período de inscrições: do dia 13/02/2026 até às 23h59 do dia 23/02/2026.

2.2 Cada proponente poderá submeter uma proposta, dentro do prazo das inscrições.

2.3 Na inscrição, o proponente deverá indicar para qual local está submetendo cada proposta.

3.4 A inscrição da(s) proposta(s) dar-se-á mediante preenchimento de formulário online no link: <https://forms.gle/LHxadKq2V9tyQJg5A>

2.4. Documentos para inscrição:

- A. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- B. Listagem estimativa contendo os materiais e equipamentos necessários para a execução da(s) proposta(s). O proponente deverá detalhar o orçamento e materiais necessários à execução.
- C. Portfólio do(a) proponente responsável pela proposta (obrigatório), e equipe executora (opcional)

3. DAS EQUIPES E DOS REQUISITOS

3.1 Inscrições para Campus Sede

- 3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por equipe, composta por: Mínimo de 02 (dois) e Máximo de 06 (quatro) estudantes do campus sede.
- 3.1.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na UFSM, pertencentes a:

- A. Cursos de Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial;
- B. Programas de Pós-Graduação em Artes Visuais;
- C. Estudantes de outros cursos da UFSM, desde que comprovem formação prévia (graduação, curso técnico ou curso livre com carga horária relevante) nas áreas acima citadas.

3.2 Inscrições para campi fora de sede

- 3.2.1 Inscrição individual ou em dupla.

- 3.2.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na UFSM, no respectivo *campi* de execução da proposta, que comprovem formação prévia (graduação, curso técnico ou curso livre), atuação profissional ou capacidade técnica para execução da atividade proposta.

- 3.3 A indicação da equipe que receberá bolsa deve ser feita no momento da inscrição e todas(os) devem cumprir o pré-requisito deste edital.

4. DA BOLSA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Campus Sede: Bolsa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Será selecionada 01 equipe para caracterização de todos os bancos. A equipe selecionada receberá uma bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para caracterização de 10 bancos.

Valor para bancos extras: R\$ 300,00 (trezentos reais) por banco.

4.2 Campi fora de Sede: Bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por banco.

4.3 O valor da bolsa deve custear a aquisição de materiais necessários para pintura, caracterização e confecção de placas de identificação dos bancos, conforme recomendações do Projeto Banco Vermelho.

4.4 O valor da bolsa contempla todas as etapas do trabalho, não cabendo pagamento adicional.

4.5 A prestação de contas dos materiais adquiridos poderá ser solicitada, conforme orientações da Casa Verônica.

4.6. No caso da proposta contar com mais de um executor, o valor total da bolsa poderá ser distribuído entre os integrantes conforme indicação do proponente.

3.4 Para execução da proposta no Campus Sede em Santa Maria, o pagamento será feito em dois momentos:

- a. Mês 01 - R\$800,00 para aquisição dos materiais para execução da pintura e caracterização;
- b. Mês 02 em diante, pagamento do valor restante de R\$2.200,00, após a entrega dos bancos.
- c. A bolsa poderá ser paga em parcelas mensais de R\$500,00 conforme valor a receber.

4.7 Para o recebimento da bolsa cada integrante da equipe deverá providenciar conta corrente, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Será feita entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

As entrevistas serão online e ocorrerão entre os dias 24 e 25 de Fevereiro, em horário a ser informado por e-mail (conforme indicado na inscrição) e divulgado na página do edital.

5.2 A seleção será realizada por comissão designada pela Casa Verônica, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Qualidade e coerência do portfólio artístico	30 pontos
Experiência prévia em pintura, intervenções urbanas ou projetos artísticos	25 pontos
Compreensão da proposta e das diretrizes do Banco Vermelho	20 pontos
Viabilidade técnica e logística da execução	15 pontos
Composição da equipe - capacidade de exequibilidade	10 pontos

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES SELECIONADAS E REQUISITOS DE EXECUÇÃO

6.1 Executar integralmente a pintura e caracterização dos bancos **em conformidade com o Manual do Instituto Banco Vermelho**, (Anexo II) deste edital.

6.2 Respeitar rigorosamente:

- A cor padrão do banco;
- As frases de prevenção;
- A aplicação das placas obrigatórias;
- A identidade visual oficial.

6.3 Não inserir conteúdos de cunho político, partidário, religioso ou comercial.

6.4 Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.

6.5 A pintura e material utilizado deverá apresentar também, comprovada resistência e durabilidade em face das intempéries, poluição e outras formas de deterioração ou degradação ambiental.

6.6 A proposta selecionada será executada pelos propositores com financiamento da UFSM e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BANCOS CARACTERIZADOS

A entre dos bancos deverá seguir o seguinte cronograma:

Campus	unidades	cronograma de entrega
UFSM SANTA MARIA	04 (primeiras quatro unidades)	até 09.03.2026
	06 (demais unidades)	até 23.03.2026
UFSM CACHOEIRA	01	até 09.03.2026
UFSM FREDERICO WESTPHALEN	01	até 09.03.2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital e do Manual do Instituto Banco Vermelho (Anexo II).

8.3 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: casa.veronica.pre@uol.com.br

8.4 O resultado deste edital será divulgado, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

Eventuais esclarecimentos e/ou consultas sobre este Edital, serão respondidas pelo e-mail casa.veronica.pre@uol.com.br.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Casa Verônica.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026.

Adm. Bruna Loureiro Denkin - SIAPE 1055256
Chefe da Casa Verônica
Portaria de pessoal N. 908, de 06 de maio de 2025

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA INTERNA 012/2026

LOCAL:

Autor da Proposta (nome completo):

MATRÍCULA:

CPF:

Fone:

E-mail:

Curso:

Semestre:

Equipe Executora:

1. Nome completo

MATRÍCULA:

CPF:

Fone:

E-mail:

2. Nome completo

MATRÍCULA:

CPF:

Fone:

E-mail:

3. Nome completo

MATRÍCULA:

CPF:

Fone:

E-mail:

Santa Maria, de de 2026.

Assinatura

NUP: 23081.015224/2026-14

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital caracterização banco vermelho- Casa verônica.docx.pdf

Assinaturas

13/02/2026 10:47:16

BRUNA LOUREIRO DENKIN (Administrador (Ativo))
01.07.08.03.1.0 - CASA VERÔNICA - CV-PRE



Código Verificador: 6858536

Código CRC: ae5baeff

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>